



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (021) 2216-9595 – Fax: (021) 2216-9619

CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro – RJ

E-mail: crcrj@crcrj.org.br

Home-page: <http://www.crc.org.br>

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 404/2010

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2011.

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Parecer da Câmara de Controle Interno, exarado no Processo Interno nº 2010/000294,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011, cuja Receita fica estimada em R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º - Estima a Receita que será realizada mediante a arrecadação das Receitas de Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras, Outras Receitas Correntes e de Capital, observando-se o seguinte desdobramento.

6.2.1.1	Receitas de Contribuições	R\$ 16.360.000,00
6.2.1.2	Receitas de Exploração de Bens e Serviços	R\$ 1.838.520,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	R\$ 2.118.480,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 653.000,00
6.2.2.2	Alienações de Bens	R\$ 30.000,00
	Total	R\$ 21.000.000,00

Art. 3º - Fixa a Despesa com observância do seguinte desdobramento sintético:

6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R\$ 8.517.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R\$ 7.111.466,00
6.3.1.4	Financeiras	R\$ 478.050,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	R\$ 3.950.584,00
6.3.1.9	Outras despesas Correntes	R\$ 65.000,00
6.3.2.1	Investimentos	R\$ 514.400,00
6.3.2.3	Amortização de Empréstimos	R\$ 363.500,00
	Total	R\$ 21.000.000,00

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several others on the left and center.]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (021) 2216-9595 – Fax: (021) 2216-9619

CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro – RJ

E-mail: crcrj@crcrj.org.br

Home-page: <http://www.crc.org.br>

(Resolução n. 404/2010 – fls 2)

Art. 4º - Para Abertura de Crédito Adicional será indispensável, a indicação da fonte de recurso, ficando a Presidente autorizada a abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, liberada das obrigações regulamentares, ouvido o Conselho Diretor.

Art. 5º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2011.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2010.

Div. Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente